

**Ofício nº 034/2022/SMS**

**Ourilândia do Norte-PA, 31 de janeiro de 2022.**

Ao Exmo. Senhor

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, Venho por meio deste, solicitar procedimento para à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIAS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A aquisição de malharias se faz necessário porque a secretaria municipal de saúde se encontra com a necessidade de aquisição de uniformes para alguns departamentos que compõem o rol de servidores da saúde visando o reconhecimento dos profissionais no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, a fim de implementar melhores condições de trabalho através do fornecimento de vestimenta padronizada aos colaboradores, bem como para as atividades diversas, como as campanhas normativas e outras atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde.

Considerando a importância da padronização do vestuário dos profissionais para a correta identificação dos mesmos nas atividades cotidianas visa garantir a continuidade do serviço público de qualidade a todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

Desta forma, as aquisições dos itens são essenciais, haja vista proporcionarem proteção e devida identificação junto à comunidade, objetiva conceder melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar circunstâncias propícias para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de atendimento à população.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Pesquisas Preliminares de Preço, bem como sua publicação,



  
**OURILÂNDIA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Gestão: 2021-2024*



visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON